

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Relatório de Auditoria nº. 05/2017/007/AUDIN/IFRJ

Da: Auditoria Interna
Para: Campus Niterói

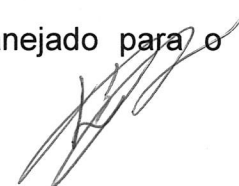
Assunto: Gestão de Veículos
Referência: Ação 2.2 do PAINT 2017

I – APRESENTAÇÃO

O Presente documento corresponde ao relatório de Auditoria Interna sobre a avaliação dos controles internos do **Campus Niterói** do IFRJ, com a finalidade de averiguar os procedimentos adotados pelo campus na gestão de veículos, prevista na Ação 2.2 do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT-2017) e no processo nº. 23270.001601/2017-10, tendo sido planejado a partir do preenchimento da Matriz de Risco utilizada para análise de processos críticos, desenvolvida pela AUDIN, considerados em relação a sua materialidade, relevância e criticidade. Assim, tem por intento levar ao conhecimento do Diretor Geral do **Campus Niterói** e demais responsáveis, sobre o resultado da avaliação procedida pela Auditoria Interna em face da Gestão de Veículos do referido campus, de modo que sejam adotadas providências em atendimento as recomendações exaradas pela Auditoria Interna.

II – DA TEMPESTIVIDADE

Os trabalhos desenvolvidos pela auditoria interna junto a Reitoria e *campi* do IFRJ tiveram início no dia 02/08/2017, com previsão de término inicial para o dia 29/09/2017, entretanto em face da delonga dos campus em responder as solicitações de auditoria (64 solicitações ao todo, sendo as últimas solicitações respondidas somente em janeiro de 2018) e pelos números de visitas realizadas (10 visitas dos 15 campus existentes, além de inspeções realizadas junto a Reitoria do IFRJ), somadas ao fato de serem encontradas situações que demandaram atenção especial da Auditoria Interna, bem como, pelo tempo demandado para capacitação do servidor auditor responsável pela presente ação de auditoria e em outras atividades vinculadas a outras ações da auditoria interna. Desse modo, o tempo planejado para o



desenvolvimento dos trabalhos de auditoria precisou ser ampliado. Por derradeiro, registramos que foram realizadas **reiteraões** das solicitações de auditoria junto aos *campi* e a reitoria do IFRJ, além de contatos telefônicos com objetivo de obtermos as respostas para as informações requisitadas através das Solicitações de Auditoria.

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Os trabalhos foram desenvolvidos em conformidade com as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, bem como, em observância da legislação vigente sobre a matéria, a saber:

LEI Nº 9.327, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1996,
Dispõe sobre a condução de veículo oficial

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997;
Institui o Código de Trânsito Brasileiro

LEI Nº 8.027, DE 12 DE ABRIL DE 1990.
Dispõe sobre normas de conduta dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, e dá outras providências.

DECRETO Nº 99.658, DE 30 DE OUTUBRO DE 1990;
Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material.

DECRETO Nº 1.305, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1994;
Regulamenta a Lei nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata e dá outras providências.

INSTRUÇÃO NORMATIVA MPOG Nº 3, DE 15 DE MAIO DE 2008;
Dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências.

CONTRATO Nº. 24/2016.
Celebrado entre o Instituto Federal do Rio de Janeiro e a Empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli EPP

IV – METODOLOGIA APLICADA AOS TRABALHOS

Foram utilizadas as seguintes técnicas de auditoria:

- 1) Indagação escrita: Solicitações de Auditoria;
- 2) Análise documental:
Análise das respostas apresentadas pela unidade auditada;
- 3) Exame dos registros:



Confrontação das informações obtidas com os registros do site Benefícios em cartões Link, com os Relatórios gerados pela Link Card Administradora de Benefícios e através de consultas ao *site* do DETRAN-RJ;

4) Correlações das informações obtidas.

V – ESCOPO DO TRABALHO

O **Campus Niterói** forneceu as informações solicitadas pela Auditoria Interna, sendo pertinente mencionar que nenhuma restrição foi imposta aos trabalhos da equipe de auditoria. Frente a disponibilização das informações solicitadas, está auditoria pode desenvolver seus trabalhos, em observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, definindo como **escopo** a análise dos procedimentos internos relativos a avaliação dos registros, controles, utilidades e a adequação do uso dos veículos oficiais, sendo oportuno registrar que a análise do consumo de combustíveis e do estado de conservação e manutenção dos veículos oficiais será desenvolvida posteriormente em uma ação de auditoria específica sobre essa matéria. Para o desenvolvimento do escopo do trabalho, com vistas a subsidiar os trabalhos da auditoria interna, foram formuladas as seguintes questões de auditoria, conforme registradas nas solicitações de auditoria **05/2017 – 007, 020 e 040** junto ao **Campus Niterói**, a saber:

- a. Informar o modelo, a marca, o ano, a placa e o RENAVAM da frota de veículos do campus, listando-os através de uma relação de veículos;
- b. Informar o quantitativo de motoristas disponíveis no campus habilitados e autorizados para conduzir veículo oficial. (De forma nominal cada um dos motoristas, especificando se é do quadro efetivo ou terceirizado).
- c. Da frota de veículos existentes no campus, informar quantos veículos estão em condições de circulação e quantos estão nas oficinas? (Para os veículos que se encontram nas oficinas, especificar o(s) veículo(s), modelo, marca, ano, placa, RENAVAM, além do nome e endereço da oficina, bem como, que seja encaminhado um comprovante de prestação de serviços da oficina assinado pelo responsável)
- d. Informar se existe algum veículo em desuso e qual o motivo (especificar o veículo), bem como se existe veículo antieconômico e se há providências para sua alienação.
- e. Informar se há controle de guarda e utilização dos veículos, com registro de quilometragem.



- f. Informar se existe controle de combustível por requisições e se estas são autorizadas por pessoa oficialmente habilitada.
- g. Informar se o campus adota em sua gestão a contratação de seguro para veículos oficiais.
- h. Informar se o campus se encontra com Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) de sua frota em dia e se pertinente, se existe algum veículo com CRLV vencido (especificar o veículo: modelo, marca, ano, placa, RENAVAM). Informar também, sobre as providências adotadas para a sua regularização.
- i. Informar o procedimento que o campus adota, quanto ao pagamento das multas por infrações de trânsito.
- j. Informar se o campus se utiliza de alguma ferramenta eletrônica para o registro e controle da frota de veículos
- k. Do total da frota de veículos existentes, declarar se o número de veículos em condições de circulação atende as necessidades do campus.
- l. Encaminhar fotos contendo a identificação visual de cada um dos veículos oficiais do campus (frente, laterais, traseira e painel).
- m. Encaminhar fotos da garagem onde os veículos oficiais são recolhidos ao final do dia e informar se a referida garagem comporta apropriadamente todos veículos do campus, conforme previsto no Art. 10 da Instrução Normativa nº3, de 15 de maio de 2008: *"Os veículos oficiais devem ser recolhidos em garagem ou estacionamento apropriados e resguardados de furtos ou roubos, assim como dos perigos mecânicos e das ameaças climáticas."*
- n. Encaminhar via e-mail os seguintes documentos relativos a frota de veículos do campus:
 - Mapa de Controle de Desempenho e Manutenção de Veículo Oficial relativo ao ano de 2016/2017 (Anexo II da IN Nº. 3 de 15/05/2008)
 - Ficha de Cadastro dos Veículos Oficiais (Anexo III da IN Nº. 3 de 15/05/2008)
 - Plano Anual para Aquisição de Veículos – Ano de vigência 2016/2017 (Anexo IV da IN Nº. 3 de 15/05/2008)
 - Termo de Vistoria (Anexo VIII da IN Nº. 3 de 15/05/2008)
 - Termo de Cessão/Doação (Anexo IX da IN Nº. 3 de 15/05/2008)
 - Normativo interno de utilização de veículos, se houver.

VI – CRITÉRIOS DE AMOSTRAGEM

Para a realização desta auditoria, Gestão de Veículos, prevista na ação 2.2 do PAINT 2017, tomou-se como referência 100% da frota de veículos existentes no campus, com vista a avaliação dos aspectos contidos no escopo.



VII – INFORMAÇÕES, ANÁLISES, CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

INFORMAÇÃO 001

Conforme memorando DGCNIT nº.51/2017 a relação de veículos do **Campus Niterói** informada a Auditoria Interna apresentava a seguinte composição:

Relação de Veículos do Campus Niterói / IFRJ				
Modelo	Marca	Ano	Placa	RENAVAM
Fiesta Sedan	Ford	2011	LLI 5868	00270921095

Em consulta ao site do DETRAN-RJ do dia 18/01/2018 apuramos as seguintes informações sobre os registros do veículo do **Campus Niterói**, a saber:

Relação de Veículos do Campus Niterói / IFRJ						
Modelo	Marca	Ano	Placa	RENAVAM	Multas	CRLV
Fiesta Sedan	Ford	2011	LLI5868	270921095	00	Em dia

DAS MUTAS E LICENCIAMENTO (CRLV)

Veículo Ford Fiesta Sedan 1.6 Flex, 2011, placa LLI5868.

Não constam registros de multas.

Ano do último licenciamento 2017. (Em dia)

DOS REGISTROS FOTOGRÁFICOS

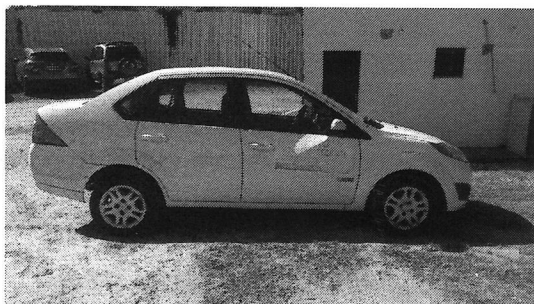
Veículo: Ford Fiesta Sedan 1.6 Flex, 2011, placa LLI5868

Foto 01 – Frente

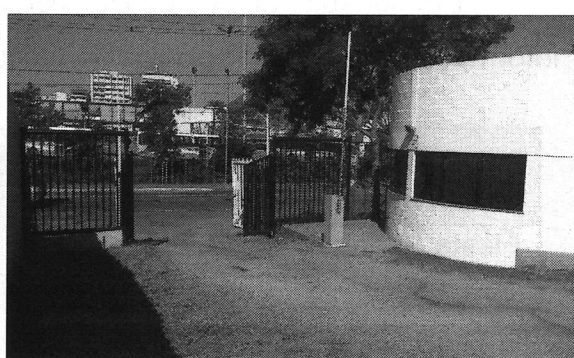
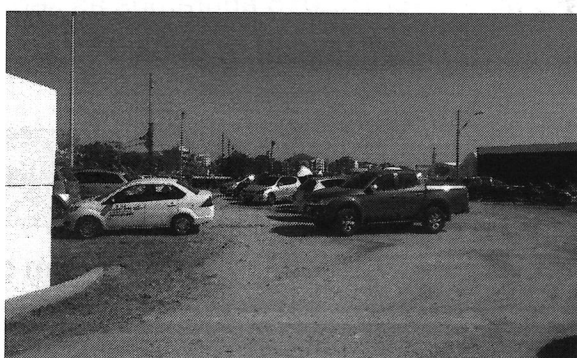


Foto 02 – Traseira



Foto 03 – Lateral Direita**Foto 04 – Lateral Esquerda**

GARAGEM do veículo do Campus Niterói / IFRJ



ANÁLISE 001

Quanto a identificação visual do veículo Ford Fiesta Sedan 1.6 Flex, 2011, placa LLI5868, observando as fotos, podemos verificar que o mesmo está devidamente identificado com as especificações contidas no anexo VI da Instrução Normativa nº. 03 de 15 de maio de 2008 que detalha os elementos da identificação visual prevista no Art.13 da referida instrução, a saber:

1 - Sigla do órgão ou da entidade: letras tipo helvética média, caixa alta, com 90 mm de altura na cor preta.

2 - As expressões:

2.1. - " GOVERNO FEDERAL " E " PODER EXECUTIVO ": letras tipo helvética normal, caixa alta, com 53 mm de altura na cor preta

2.2. - " USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO ": letra tipo helvética normal, caixa alta, com 34 mm de altura na cor amarelo ouro ou similar, inscrita em tarja preta de 660mm de comprimento e 54mm de largura.

Entretanto o referido veículo apresenta desgaste nos adesivos afixados nas portas laterais dianteira provocados pela ação do tempo.

Quanto ao local onde o veículo oficial é recolhido ao final do dia, em resposta ao item 12 da solicitação de auditoria nº.05/2017-040 o Diretor de Implantação do Campus Niterói encaminhou em anexo a foto da garagem do veículo, conforme inserida na folha 06 deste relatório.

Pelas fotos encaminhadas podemos observar que o estacionamento daquela unidade administrativa comporta apropriadamente o veículo do campus. Entretanto, também é possível verificar que não existe cobertura para resguardar o veículo da ação do tempo (ameaças climáticas), na forma prevista no Art.10 da Instrução Normativa nº3, de 15 de maio de 2008, a saber:

“Os veículos oficiais devem ser recolhidos em garagem ou estacionamento apropriados e resguardados de furtos ou roubos, assim como dos perigos mecânicos e ameaças climáticas”

O veículo Ford Fiesta Sedan 1.6 Flex, 2011, placa LLI5868 é o único veículo disponível e em circulação pelo Campus Niterói e segundo declaração do Diretor de Implantação do Campus o mesmo atende as necessidades do campus.

É oportuno informar que o IFRJ, celebrou contratos no final do ano de 2016 (22/12/2016) e nos primeiros meses do ano de 2017 com a empresa **Link Card Administradora de Benefícios Eireli – EPP** em substituição aos serviços prestados anteriormente pela empresa **Ticket Serviços S.A.**, com o objetivo de contratar empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva em geral (preventiva e corretiva) e abastecimento, por meio de sistema informatizado, com preço de mão de obra, com fornecimento de peças, componentes, acessórios de reposição genuínos, entre outros materiais (pneu, óleo de motor, lubrificante etc.) e serviços para atendimento das necessidades do *campi* e da Reitoria, sendo relevante registrar que no ano de 2014 foi realizada uma **Auditoria Compartilhada** com o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) na sede do IFRJ, no período de 24/02/2014 a 28/03/2014, objetivando a avaliação dos atos e fatos de gestão ocorridos no período de abrangência do trabalho, qual seja, 01/04/2011 a 30/04/2014, sendo o Relatório Final da CGU datado do dia 01/10/2014.

Em reunião esta equipe de auditoria do IFRJ, avaliou, em face do universo de ações envolvendo a atividade de gestão de veículos e da capacidade operacional da AUDIN face ao volume de atividades desenvolvida auditoria interna, quanto a



necessidade de desenvolvimento de uma ação de auditoria específica sobre consumo de combustíveis e sobre o estado de conservação e manutenção dos veículos oficiais.

CONSTATAÇÃO 001

Desgaste dos adesivos afixados nas portas laterais do veículo oficial Ford Fiesta Sedan 1.6 Flex, 2011, placa LLI5868 destinados a identificação visual.

Fato

Quanto a identificação visual do veículo Ford Fiesta Sedan 1.6 Flex, 2011, placa LLI5868, observando as fotos, podemos verificar que o mesmo está identificado com as especificações contidas no anexo VI da Instrução Normativa nº. 03 de 15 de maio de 2008 que detalha os elementos da identificação visual prevista no Art.13 da referida instrução, a saber:

- 1 - Sigla do órgão ou da entidade: letras tipo helvética média, caixa alta, com 90 mm de altura na cor preta.
- 2 - As expressões:
 - 2.1. - " GOVERNO FEDERAL " E " PODER EXECUTIVO ": letras tipo helvética normal, caixa alta, com 53 mm de altura na cor preta
 - 2.2. - " USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO ": letra tipo helvética normal, caixa alta, com 34 mm de altura na cor amarelo ouro ou similar, inscrita em tarja preta de 660mm de comprimento e 54mm de largura.

Entretanto o referido veículo apresenta desgaste nos adesivos afixados nas portas laterais provocados pela ação do tempo.

Causa

Ausência de proteção (cobertura) para resguardar o veículo oficial das ameaças climáticas.

Manifestação da Unidade Auditada

Conforme memorando eletrônico nº. 9/2018 – DGCNIT do dia 26/03/2018, o Diretor do campus declarou que:

“Como somos um campus em implantação, não somos ordenadores de nossa despesa e como o veículo foi cedido provisoriamente pela Reitoria, iremos solicitar a mesma a confecção do adesivo de identificação”.



Análise da Auditoria Interna

O uso do adesivo afixado nas portas laterais é imprescindível para pronta identificação da unidade de origem do veículo e para inibir o uso indevido em atividades particulares.

Recomendação

Que sejam afixados novos adesivos de identificação visual nas portas laterais dianteira do veículo oficial Ford Fiesta Sedan 1.6 Flex, 2011, placa LLI5868, nos moldes do art. 13 da Instrução Normativa nº. 03 de 15 de maio de 2008.

CONSTATAÇÃO 002

Ausência de cobertura apropriada para guarda dos veículos oficiais

Fato

Conforme registrado no campo informações, quanto ao local onde o veículo oficial é recolhido ao final do dia, em resposta ao item 12 da solicitação de auditoria nº.05/2017-040 o Diretor de Implantação do Campus Niterói encaminhou em anexo a foto da garagem do veículo, conforme inserida na folha 06 deste relatório.

Pelas fotos encaminhadas podemos observar que o estacionamento daquela unidade administrativa comporta apropriadamente o veículo do campus. Entretanto, também é possível verificar que não existe cobertura para resguardar o veículo da ação do tempo (ameaças climáticas), na forma prevista no Art.10 da Instrução Normativa nº3, de 15 de maio de 2008, a saber:

“Os veículos oficiais devem ser recolhidos em garagem ou estacionamento apropriados e resguardados de furtos ou roubos, assim como dos perigos mecânicos e ameaças climáticas”

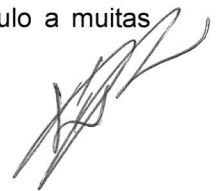
Causa

A gestão do Campus não possui cobertura para resguardar o veículo das ameaças climáticas.

Manifestação da Unidade Auditada

Através do memorando eletrônico nº. 9/2018 – DGCNIT do dia 26/03/2018, o Diretor do campus informou que:

“Infelizmente por estarmos em um prédio cedido provisoriamente não temos como instalar a cobertura, mas tentaremos não expor o veículo a muitas intempéries”.



Análise da Auditoria Interna

Informamos que os bens móveis da administração pública, qualquer que seja a sua natureza ou valor são adquiridos por meio do erário público, sendo assim o servidor deve respeitá-lo como fruto que é do trabalho da sociedade como um todo, evidenciando assim sua boa educação e civilidade, bem como um elevado grau de cidadania e colaboração para a conservação e manutenção do patrimônio público.

Considerando também a Lei nº 8.027, de 12 de abril de 1990 em seu artigo 2º:

Art. 2º São deveres dos servidores públicos civis:

I - exercer com zelo e dedicação as atribuições legais e regulamentares inerentes ao cargo ou função;

(...)

III - observar as normas legais e regulamentares;

(...)

VI - zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público;

(...)

(grifo nosso)

Recomendação

Que seja viabilizada a guarda do veículo Ford Fiesta Sedan 1.6 Flex, 2011, placa LLI5868 em cobertura apropriada para conservação do veículo oficial, a fim de resguardá-lo de ameaças climáticas.

VIII – CONCLUSÃO DOS TRABALHOS

Em face dos exames realizados entendemos que o Campus Niterói deve adotar as providências necessárias em atendimento as recomendações supracitadas.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2018.


Atenciosamente,



EDSON DA SILVA BECKMAN

Auditor Interno

SIAPE: 2291229/IFRJ



P/ DANIELLE SILVA DE ARAUJO

Chefe de Auditoria

SIAPE: 1691832/IFRJ